

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 125/2023**

Concede Férias Regulamentares ao servidor que mencionam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

## **RESOLVE:**

Art.1° - Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referentes ao período 2020/2021 a partir de 06/03/2023 a 25/03/2023, ao servidor:

## André Marliere Navarro

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** 

**PUBLIQUE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

Tocantins/MG, 10 de abril de 2023.

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE ATOS OFICIAIS EM CAO

COORDENADOR(A) DE GABINETE

Página 1 de 1

Av. Padre Macário, 129 - CEP 36.512-000 - Tocantins - MG PABX: (32) 3574-1319 | gabinete@tocantins.mg.gov.br